

PORTARIA N.º 140 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1700

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Antonio Carlos Lisike**, matrícula n.º 348, por ocasião do aniversário no mês de julho de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de junho de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral